



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 23005000218/2007-02  
UNIDADE AUDITADA : UFGD  
CÓDIGO UG : 154502  
CIDADE : DOURADOS  
RELATÓRIO N° : 189795  
UCI EXECUTORA : 170113

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Chefe da CGU-Regional/MS,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189795, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram o seguinte item:

- DESPESA REALIZADA, RECEITA ARRECADADA E PATRIMÔNIO GERIDO;
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES;
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU;
- CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela

DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

#### **5.1 DESP. REALIZADA, REC. ARREC. E PATRIM. GERIDO**

A Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, fundação pública criada pela Lei n.º 11.153, de 29/07/2005, geriu durante o exercício 2006 recursos na ordem de R\$ 28.122.730,81, ou seja, abaixo do limite estabelecido no art. 3.º da Decisão Normativa TCU n.º 81/2006 (R\$ 100.000.000,00), e não se enquadrou em nenhuma das situações previstas nos incisos I a VI do § 1.º do artigo retro mencionado, devendo ser apresentado processo individualizado na forma simplificada.

#### **5.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

Foi verificado, por meio de consulta no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI que a unidade não efetuou despesas com Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF). Essas informações foram confirmadas pela unidade no Relatório de Gestão constante da Prestação de Contas do exercício 2006.

#### **5.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Foi realizado levantamento na página eletrônica do Tribunal de Contas da União das determinações proferidas em 2006, sendo constatada a inexistência de determinações à UFGD. A informação foi confirmada pela unidade no Relatório de Gestão anexo ao processo de Prestação de Contas do exercício 2006.

#### **5.4 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Campo Grande , 15 de Marco de 2007